Id:01AB376182E59617

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo Nº 044/2025 - PMEV
Inexigibilidade Nº 018/2025

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA/JURÍDICA, PARA GESTÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB NO ANO DE 2023 DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI. LEI N" 14.133/2021, EM SEU ARTIGO 74, INCISO III, "C".

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termo do Art. 74, inciso III, "c", da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Técnica/Jurídica, para gestão e aplicação dos recursos oriundos da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc - PNAB no ano de 2023 de Fomento à Cultura (PNAB), no âmbito do Município de Elesbão Veloso/PI.

CONTRATADA: C. R. ANTUNES LTDA "Conceito Serviços", pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.017.548/0001-85, situ à Av. Marechal Castelo Branco, 911, Loja 451GH / Parte 457 / Andar Piso L4, CEP: 64.003-901 - Bairro: Porenquanto, na cidade de Teresina – PI, neste ato representada pelo seu titular o Sr. **CARLOS ROLDAO ANTUNES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 054.369.373-22.
VALOR: R$: 7.000,00 (sete mil reais) e autorizo a realização da despesa**.**

Encaminhe-se à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Autorização e Extrato, na forma prevista no art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021.

Elesbão Veloso/PI, 30 de junho de 2025.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:0047F1E9255B9618

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025 – PMEV
Processo Administrativo Nº 044/2025 – PMEV
Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2025

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **C. R. ANTUNES LTDA "Conceito Serviços"**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.017.548/0001-85, situ à Av. Marechal Castelo Branco, 911, Loja 451GH / Parte 457 / Andar Piso L4, CEP: 64.003-901 - Bairro: Porenquanto, na cidade de Teresina – PI, neste ato representada pelo seu titular o Sr. **CARLOS ROLDAO ANTUNES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 054.369.373-22, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal Nº 14.133/2021, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Técnica/Jurídica, para gestão e aplicação dos recursos oriundos da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc - PNAB no ano de 2023 de Fomento à Cultura (PNAB), no âmbito do Município de Elesbão Veloso/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada.
VALOR: R$: 7.000,00 (sete mil reais)
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL/719 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural/Lei Aldir Blanc e suporte orçamentária na seguinte rubrica:
UNIDADE EXECUTORA: (UE): 02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROJ. ATIVIDADE: 13.392.0228.2133 – Apoio Cultural Lei Aldir Blanc
FONTE DE RECURSO: 719 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022
VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente procedimento será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Elesbão Veloso/PI, 02 de julho de 2025.

Id:167C496EFDFB9619

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

PORTARIA Nº 044/2025-CPC/PMEV, DE 02 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA/JURÍDICA, PARA GESTÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB NO ANO DE 2023 DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe sãoconferidaspelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato a seguir, originado do Processo Administrativo Nº 044/2025 – PMEV, Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2025, que tem como objeto a Prestação de Serviços de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Técnica/Jurídica, para gestão e aplicação dos recursos oriundos da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc - PNAB no ano de 2023 de Fomento à Cultura (PNAB), no âmbito do Município de Elesbão Veloso/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada.

- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 056/2025, firmado com a empresa **C. R. ANTUNES LTDA "Conceito Serviços"**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.017.548/0001-85, situ à Av. Marechal Castelo Branco, 911, Loja 451GH / Parte 457 / Andar Piso L4, CEP: 64.003-901 - Bairro: Porenquanto, na cidade de Teresina – PI.

GESTOR: JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº 337.966.103-15.
FISCAL: ORISMAR JOSÉ OLIVEIRA E SILVA, inscrito no CPF nº 755.234.693-00.

Art. 2º - Compete ao gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciaro aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete ao servidor, designado como fiscal dos contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providenciascabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições emcontrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso/PI, 02 de julho de 2025.
JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315
Assinado de forma digital por JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315
Dados: 2025.07.02 13:27:40 -03'00'
JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:01AB376182E595BE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08

EXTRATO DO CONTRATO N° 03072025018/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, LANCHES E DIVERSOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS E SECRETARIAS
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS - PI
CONTRATADO:	MARCOS PEREIRA MARTINS - ME
CNPJ (CONTRATADO):	26.925.634/0001-49
VALOR:	R$ 169.000,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL REAIS), para o Lote I.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 CONTADOS DO(A) ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021
FONTE DOS RECURSOS:	FONTE DOS RECURSOS: FPM, ICMS E 500/540/542/543/621/659/660/661/706/708/709/710/750/751, GESTÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0004.2012.0000 08.244.0010.2054.0000, 10.301.0003.2047.0000, 10.301.0003.2061.0000 10.301.0003.2018.0000, 12.361.0002.2083.0000, 12.361.0002.2141.0000 15.452.0004.2032.0000, 27.812.0004.2026.0000, ELEMENTO DA DESPESA 3.3.90.39
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	SERÁ REGIDA PELAS NORMAS FIXADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 018/2025, E PELA LEI 14.133/21, DE 1 DE ABRIL DE 2021, E LEGISLAÇÃO POSTERIOR, QUE O SUPLEMENTAM NO QUE FOR OMISSO
ASSINATURA (CONTRATANTE):	MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAUJO
ASSINATURA (CONTRATADO):	MARCOS PEREIRA MARTINS
DATA DA ASSINATURA:	03 DE JULHO DE 2025